



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



## **PROJETO DE LEI Nº 040 DE 2025**

**“Dá denominação de “José Carneiro de Oliveira” ao auditório da Casa de Cultura”**

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. Gustavo de Castro Fernandes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de “José Carneiro de Oliveira” o auditório da Casa de Cultura ;

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário..

Senador Firmino, 07 de outubro de 2025.

- A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.
- O Projeto de Lei foi apresentado pelo vereador JOSÉ MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRAS FERNANDES.
- A Leitura do Projeto de Lei 40/2025 foi realizada em Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 2025.
- Já a 1ª votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2025, momento em que todos vereadores votaram a favor.
- A 2ª votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2025. Na referida votação todos os vereadores estavam presentes e votaram a favor do Projeto de Lei 40/2025.

**GERALDO DONIZETTI LOPES**

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

